



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 17 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 217/2025

Proposição: Indicação nº 14/2025

Autoria: OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE

Ementa: SUGESTÃO PARA QUE O ODER EXECUTIVO MUNICIPAAL INSTITUA, POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL E/OU LEI ' A SEMANA OFICIAL DA CRIANÇA' NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, FORMALIZANDO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS, EDUCATIVAS E DE APOIO A EVENTOS QUE ENVOLVAM O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DAS CRIANÇAS, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente e Votação

Stefania Raqueli Vesper Plaster
Diretora Geral



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003900360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003900360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 17/11/2025 10:43

Checksum: **5EB2F82708B513504AADFA7926E8F15AC47F4D0BD05B5671863A180B0B73E9DF**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003900360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.